

Expediente nº 20.27.0229.0002814/2026-56

PORTARIA Nº 2.382/2026

De 22 de JULHO de 2026

Concede Licença Médica a Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “t”, e art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0245.0000259/2026-28,

da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Coordenador-Geral, Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na coordenadoria Geral, no período de 21 (vinte e um) dias, de 20/07 a 10/08/2026, em razão de licença para tratamento da própria saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, licença para tratamento da própria saúde, no período de 20/07 a 10/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente nº 20.27.0229.0002814/2026-56

Nilzir Soares Vieira Júnior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/07/2026 10:32:53**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002814/2026-56**